



Pedro de Toledo  
Cidade ecológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - CENTRO

CEP: 11790-000 - Tel. (13) 3419-7000.

Departamento Contábil Financeiro

**DECRETO N.º 1.490, DE 08 DE ABRIL DE 2010.**

**"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar."**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 89.300,00 (Oitenta e Nove Mil e Trezentos Reais), nas seguintes dotações orçamentárias a seguir discriminados:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0201</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>020101</b>	<b>Chefia de Gabinete</b>		
04.122.0002.2004	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>		
3.3.90.30.00(5)	Material de Consumo	R\$	8.000,00
<b>0202</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>020201</b>	<b>Promoção Social</b>		
08.244.003.2007	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>		
3.3.90.36.00 (20)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	300,00
<b>0207</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
<b>020701</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
10.301.0018.2034	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>		
3.3.90.30.00 (113)	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.3.90.36.00 (116)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	23.000,00
3.3.90.39.00 (118)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	<b>RECURSO FEDERAL</b>		
3.3.90.36.00 (115)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	18.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>89.300,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar descrito no artigo anterior, será coberto com utilização de recursos por anulação parcial das seguintes dotações:

<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
<b>0203</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>020301</b>	<b>Administração Geral</b>		
04.122.0006.2012	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>		
3.3.90.30.00 (28)	Material de Consumo	R\$	55.000,00
<b>0204</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>		
<b>020401</b>	<b>Contabilidade e Finanças</b>		
04.123.007.2014	Manutenção Continuada - <u>Tesouro</u>		
4.6.90.71.00 (43)	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	16.300,00




**DECRETO N.º 1.490, DE 08 DE ABRIL DE 2010.**

(FIs 02)

<b>0206</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>020606</b>	<b>Transporte Escolar</b>	
12.361.0015.2028	Manutenção Continuada – <u>Recurso Federal</u>	
3.3.90.30.00 (86)	Material de Consumo	R\$ 18.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 89.300,00</b>

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 08 de Abril de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal